



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE FLORIANÓPOLIS**

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE DESPESA Nº 02/BAFL/2024

PAG Nº 67272.008483/2023-66

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 33/BAFL/2023

Reuniram-se na Sede da Base Aérea de Florianópolis, localizada na Av. Santos Dumont, s/nº, Tapera - Florianópolis/SC, as partes abaixo qualificadas, para firmar o presente Termo Aditivo, em sujeição à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas e convenções estipuladas a seguir.

I - CONTRATANTE: UNIÃO, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representada pela **Base Aérea de Florianópolis (BAFL)**, CNPJ 00.394.429/0009-68, situado na Av. Santos Dumont, s/nº, Tapera - Florianópolis/SC, na figura de seu Ordenador de Despesas, o Sr. João Paulo Gomez Lima da Silva Cel Av, consoante designação na Portaria GABAER Nº 328/GC1, de 10 de março do ano de 2025, portador da matrícula funcional sob o nº 3148106.

II - CONTRATADA: BIO CLEANING FLORIPA COIFAS, EXAUSTÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA - inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.361.134/0001-07, sediada na rua Ilha dos Moleques, nº 40, Bairro Vargem do Bom Jesus, na cidade de Florianópolis, CEP 88.056-598, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Roberto Rocha Filho, portador da Carteira de Identidade nº 7956861, expedida pela SSP/SC, e CPF nº 609.025.159-34.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo proceder à alteração na(s) cláusula(s) SEGUNDA, (VIGÊNCIA) do Contrato nº 02/BAFL/2024, celebrado entre as partes em 23 de maio de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTO LEGAL

As modificações das cláusulas do citado Contrato ora introduzidas por intermédio deste Termo Aditivo tem amparo no (a) inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93, tendo como base o Parecer Técnico e a Justificativa de Alteração de Contrato que foram a ele anexados.

CLÁUSULA TERCEIRA: PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato por 06 (seis) meses, findando em 27/11/2025, nos termos previstos na Cláusula SEGUNDA do Contrato nº 02/BAFL/2024 (VIGÊNCIA).

CLÁUSULA QUARTA: REAJUSTE

O preço na Cláusula TERCEIRA do Contrato nº 02/BAFL/2024 (PREÇO) será reajustado, sendo que os valores se mantêm conforme previsto na Cláusula SEXTA do Contrato Nº 02/BAFL/2024 (REAJUSTE) dentro do limite da variação do Índice de 4,00% do IPC – BRASIL (FGV).

O valor estimativo anual da contratação passa para o valor total de R\$ 16.989,44 (Dezesseis mil, novecentos e oitenta e nove Reais e quarenta e quatro centavos), está prorrogação se refere somente ao Grupo 20 – Itens 39 e 40.

CLÁUSULA QUINTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas acrescidas por esse Termo Aditivo serão custeadas pelo Programa 229166, com Natureza de Despesa 339039, ou por outras dotações orçamentárias aplicáveis que porventura forem alocadas a Base Aérea de Florianópolis para esta finalidade.

CLÁUSULA SEXTA: RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Despesa em estudo que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA: VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entra em vigor a partir da data da assinatura das partes, e adquire eficácia a contar da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA OITAVA: APROVAÇÃO DE TERMO ADITIVO

E, por estarem assim acordadas, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente instrumento de alteração contratual que, depois de lido e julgado conforme, vai por elas assinado em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Florianópolis-SC*(data conforme assinatura digital)*.

CONTRATANTE JOÃO PAULO GOMEZ LIMA DA SILVA Cel Av Ordenador de Despesas	CONTRATADA BIO CLEANING FLORIPA COIFAS EXAUSTAO E REFRIGERAC:30361134000107  Assinado de forma digital por BIO CLEANING FLORIPA COIFAS EXAUSTAO E REFRIGERAC:30361134000107 Dados: 2025.04.30 11:14:21 -03'00' ROBERTO ROCHA FILHO Representante Legal da Empresa BIO CLEANING FLORIPA COIFAS , EXAUSTÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA
TESTEMUNHA RAQUEL TERESA DE SOUSA GOMES OLIVEIRA Maj Int Agente de Controle Interno	TESTEMUNHA MAURICIO NEGRINI FABRICIO 2S QTA TAR Fiscal de Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO ADITIVO - EMPRESA BIO CLEANING FLORIPA COIFAS, EXAUSTÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA.
Data/Hora de Criação:	06/05/2025 17:43:35
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	19955c518ee0213f05e6d57c17e51847
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento MARCUS JUAREZ DA SILVA FAGUNDES no dia 06/05/2025 às 14:44:28 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento MAURICIO NEGRINI FABRICIO no dia 09/05/2025 às 09:55:28 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major RAQUEL TERESA DE SOUZA GOMES OLIVEIRA no dia 14/05/2025 às 15:54:43 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JOÃO PAULO GOMEZ LIMA DA SILVA no dia 17/05/2025 às 16:27:43 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO